



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AEREO

NUP: 67246.021509/2019-01

CONTRATO DE DESPESA: 027/GAP-RJ-CISCEA/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CT 027/GAP-RJ-CISCEA/2021

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo, com sede na Avenida General Justo, nº 160 - Centro, na cidade do Rio de Janeiro – RJ – Predio da CISCEA, a parte Contratante formada pelo Ordenador de Despesas, Agente de Controle Interno e Fiscal do Contrato para tratar do reajuste de valor conforme proposta de preços datada de 07/02/2022 da empresa PHOCA ENGENHARIA E EMPREEDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.752.556/0001-62.

A proposta de reajuste foi apresentada pela contratada, em 13/07/2022, a fim de reajustar os preços unitários referente à obra de Reforma em Edifício do CISCEA em acordo com a cláusula sexta do contrato 027/GAP-RJ-CISCEA/2021, conforme o Índice INCC/FGV. A Fiscalização manifestou-se favorável, após análise e composição de preços, conforme exposto no Parecer Técnico nº 009/CISCEA/2022, de 15 de julho de 2022. O valor total que era de R\$ 5.928.917,22 (cinco milhões novecentos e vinte e oito mil e novecentos e dezessete reais e vinte e dois centavos), passará a ser de R\$ 6.723.032,39 (seis milhões setecentos e vinte e três mil e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), a contar de fevereiro de 2022. Sendo assim, o valor total do apostilamento é de R\$ **794.115,17** (Setecentos e noventa e quatro mil cento e quinze reais e dezessete centavos).

Este presente termo revoga e retifica o **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CT 027/GAP-RJ-CISCEA/2021**.

E, para firmeza e como prova de haver o reajuste no valor contratual, lavrou-se o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, de de 2022.

PELA CONTRATANTE:

Maj Brig Ar SERGIO BARROS DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da CISCEA

TESTEMUNHAS DA ASSINATURA:

AMANDA PRISCILA DE MOURA 1º Ten Int
Agente de Controle Interno

DAVID DE AZEVEDO DANTAS Cap Eng
Fiscal do Contrato